



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 155, DE 2019

Voto de louvor aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais que participaram da Operação em Brumadinho/MG.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PPS/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE



SF/19288.02695-04 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de louvor aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais que participaram da Operação em Brumadinho/MG, pelo brilhante trabalho desenvolvido, especialmente no resgate das vítimas do lastimável rompimento de barragem naquela região e precioso alento às suas famílias, requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme listagem e dados em anexo.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A tragédia ocorrida no dia 25 de janeiro, em Brumadinho/MG – ocasionada pelo rompimento de barragem pertencente à mineradora Vale S.A – ensejou a maior operação de busca e salvamento do Brasil.

Ainda que as buscas não tenham sido encerradas, faz-se oportuno destacar a atuação dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado

de Minas Gerais, marcada por um trabalho árduo na busca por desaparecidos, segmentos de corpos e objetos pessoais das vítimas.

A dimensão da tragédia exigiu das equipes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais empenho diferenciado, principalmente em razão das condições complexas de acessos.

E foi com muito treinamento e perícia, somado ao uso de máquinas pesadas (escavadeiras, tratores), aparato tecnológico de localização, reconhecimento de áreas e até mesmo auxílio de equipamentos aéreos (drones, helicópteros, aviões), que esses agentes cumpriram, ou melhor, honraram a missão que lhes fora concedida.

Oportuno registrar que a baixa expectativa de encontrar pessoas com vida, dada a extensão da tragédia, não intimidou esses heróis mineiros que se mobilizaram diariamente a jornadas exaustivas de trabalho, enfrentando, inclusive, condições hostis de resgate. Além disso, não deixaram faltar às famílias daquelas vítimas a indispensável atenção e alento nesse momento de fragilidade e dor.

Assim, diante do brilhante trabalho desempenhado pelos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, que em muito, orgulhou à sociedade e, considerando, sobretudo, aqueles que ainda se encontram nas buscas, solicito o apoio das senhoras Senadoras e dos senhores Senadores a este voto de louvor e reconhecimento.

Sala das Sessões, 14 de março de 2019.

Senador Marcos do Val
(PPS - ES)
Senador